



COMUNICADO Nº 02/2019-CCCD/FUNECE
(03 de julho de 2019)

Dispõe sobre correção do ponto 1 do setor de estudo/área 39 (História do Brasil) da I Seleção Pública de 2019 para Professor temporário da FUNECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, designada pela Portaria 39/2019-FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 14/2019-FUNECE, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 26 de junho de 2019, que regulamenta a I Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário da FUNECE, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Na página 36 do Edital supracitado houve uma falha de digitação do ponto 1 do setor de estudo/área 39 (História do Brasil). Assim, onde tem " 1. Colonialismo e residência indígena no período colonial" leia-se "**1. Colonialismo e resistência indígena no período colonial**".
2. Para melhor compreensão listamos na íntegra os pontos que compõem o referido setor de estudo/área:

• Setor 39- História do Brasil- FECLESC

1. Colonialismo e resistência indígena no período colonial
2. A vida privada na América Portuguesa
3. A diversidade da condição de escravo no Brasil
4. A formação do Estado Imperial: história e historiografia
5. As revoltas provinciais no período imperial
6. Abolicionismo e republicanismo no declínio do império
7. O movimento operário na Primeira República
8. O estado novo: ideologia, censura e propaganda política
9. Os movimentos sociais no campo e na cidade (1945-1964)
10. A ditadura militar: autoritarismo e resistência (1964-1985)

Fortaleza, 03 de julho de 2019

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE